

Regulamentação impede perda de 70% do ouro

FERNANDO SCRIPILLITI
Da Sucursal

São Paulo — A regulamentação das atividades do garimpo foi defendida ontem, em São Paulo, pelo deputado Gabriel Guerreiro (PMDB/PA). Autor do projeto de fusão de emendas que definem o ouro como ativo financeiro, aprovado na última-feira pela Constituinte por 343 votos a 1, o parlamentar disse que atualmente o garimpo é uma "economia marginal", que contribui para que as perdas na produção fiquem em torno de 70 por cento, desviadas por contrabando e outras atividades ilegais.

"É fundamental a regulamentação dos dispositivos que foram aprovados sobre mineração para que se possa dar uma ordenação jurídica à questão do garimpo", disse o deputado. As perdas a que Guer-

reiro se refere fazem parte de um estudo que mostra uma produção de 108 toneladas de ouro em 87 contra as 36 toneladas divulgadas pelo Governo, das quais 22 provenientes dos garimpos. "Se tivéssemos uma perda de 20 por cento na produção, estaríamos entre o terceiro ou quarto produtor mundial e não perderíamos para o Uruguai, que não é produtor, mas exporta o metal", explicou.

As afirmações foram feitas durante o simpósio "O Ouro e a Constituinte", que teve como pauta principal os reflexos do novo enfoque tributário sobre o ouro. Como o assunto já havia sido definido pela Constituinte, os debates giraram principalmente em torno da regulamentação dos garimpos e do "fundo ouro" que estabelece uma carteira de aplicações ao portador para o metal, em estudos desde o início do ano pelo Ban-

co Central.

O chefe da Divisão de Operações Internacionais do BC, Daso Coimbra, disse que os estudos estão concluídos e a regulamentação só precisa ser aprovada pela diretoria do Banco. Mas não quis adiantar a data em que o assunto será votado. Disse apenas que as aplicações ao "fundo ouro" terão um piso mínimo e ser-ão acessíveis principalmente ao médio investidor, para que não haja concorrência com a caderneta de poupança.

Já o presidente da Bolsa Mercantil e de Futuro-BMEF, Luiz Masagão Ribeiro, defendeu a inexistência de um limite mínimo para as aplicações. Para ele, essa nova modalidade de aplicação irá contribuir substancialmente para o aumento do volume das negociações em bolsa, estimados por ele em 150 toneladas este ano.